



PORTARIA CNMP-SG N° 261, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6530.0008973/2019-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 3/2/2020 a 2/5/2020 ao servidor CLÁUDIO BORGES ALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 82.329, referente ao 1º quinquênio (22/2/2010 a 20/2/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES